



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 187/2020

Maringá, 03 de fevereiro de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de regularizar a sinalização vertical de trânsito indicativa da velocidade máxima de circulação na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, no trecho próximo ao Teatro Banestado e às instalações da COPEL, vez que, consoante se constata mediante imagens anexas, duas placas estão instaladas na mesma altura da avenida, uma em cada lado da pista de rolamento, ocorre, contudo, que uma delas indica a velocidade máxima permitida em 60km (sessenta quilômetros por hora), enquanto que na outra se vê 50km (cinquenta quilômetros por hora).

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 06/02/2020, às 11:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0165878** e o código CRC **1C4C74AB**.